

SOLICITAÇÃO


OBJETO: Aditivo ao contrato nº 022/2017 cujo objeto é a Locação de até 29 (vinte nove) veículos com motor 1.0, e um veículo sedã, com motor 1.6, zero quilômetro, para compor a frota de veículo do Poder Legislativo durante o exercício de 2018, conforme termo de referência.

JUSTIFICATIVA: – A solicitação justifica-se em virtude da necessidade de locação de veículo para este Poder Legislativo cumprir suas atividades, na Sede, nos Distritos e na Zona Rural desta municipalidade.

UNIDADE: Câmara Municipal

DATA: 30/12/2017

SOLICITANTE:



Lucivaldo Favares Medeiros
Presidente da Câmara

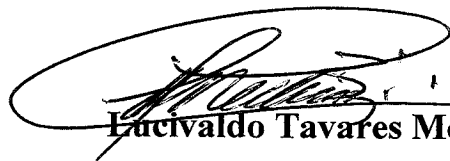
274



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a promover o Aditivo ao Contrato nº 022/2017 pelo prazo de 12 (doze) mês nos mesmos preços e condições do contrato originário.

Rio Verde-GO, 30 de dezembro de 2017.



Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

275



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 022/2017

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2017, celebrado entre Câmara Municipal de Rio Verde e ABOBRÃO LOCADORA LTDA – ME

A Câmara Municipal de Rio Verde, com sede administrativa a Avenida José Walter, 261, Interlagos, cidade de Rio Verde, estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ 25.040.627/0001-05, neste ato representado pelo Presidente da Câmara vereador **LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS**, portador do CPF n.º 364.625.501-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado **ABOBRÃO LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 09.353.721/0001-50, doravante designada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Contrato 022/2017, tem entre si, ajustado presente Termo Aditivo, cujo objeto é: a Locação de até 29 (vinte nove) veículos com motor 1.0, e um veículo sedã, com motor 1.6, zero quilômetro, para compor a frota de veículo do Poder Legislativo durante o exercício de 2018, conforme termo de referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) mês, prazo para prestação dos serviços contratados em relação ao contrato originário. Em razão da prorrogação do ajuste original, fica prorrogado o prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de comum acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

976

Coordenadoria de Controle Interno
Câmara Municipal de
Rio Verde - GO
Responsável



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio Verde – Goiás
Caixa Postal: 310 – CEP 75908-740 – Fone: 64. 3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

Rio Verde –GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2017.

LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ABOBRÃO LOCADORA LTDA - ME

CONTRATADO

09.353.721/0001-50

ABOBRÃO LOCADORA LTDA

**Av. Pauzanes de Carvalho, n° 695
Setor Pauzanes - CEP 75.903-060**

RIO VERDE

GOIAS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

124796911-87

NOME:

CPF:

277



TERMO ADITIVO Nº 022/2017

Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 022/2017, celebrado entre Câmara Municipal de Rio Verde e ABOBRÃO LOCADORA LTDA – ME

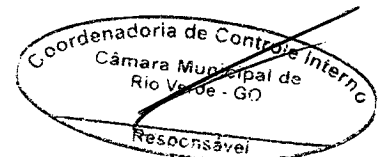
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, com sede administrativa a Avenida José Walter, 261, Interlagos, cidade de Rio Verde, estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ 25.040.627/0001-05, neste ato representado pelo Presidente da Câmara vereador **LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS**, portador do CPF n.º 364.762.501-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado **ABOBRÃO LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 09.353.721/0001-50, doravante designada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Contrato 022/2017, tem entre si, ajustado presente Termo Aditivo, cujo objeto é: Aditivo ao contrato nº 022/2017 cujo objeto é a Locação de até 29 (vinte nove) veículos com motor 1.0, e um veículo sedã, com motor 1.6, zero quilômetro, para compor a frota de veículo do Poder Legislativo durante o exercício de 2018, conforme termo de referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) por veículo 1.0, 29 (vinte nove) veículos totalizando o valor de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil setecentos reais), e R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) por veículo 1.6, 1 (um) veículo totalizando o valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil trezentos reais) pagos mensalmente conforme consumo, totalizando o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) através de emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução orçamentária do presente instrumento ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0112240022551.2016.0027 339039 – Outras Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, do vigente orçamento segundo o Plano de





Classificação Funcional Programático e demais disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no ajuste primário, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de comum acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Rio Verde –GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.



LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Contratante



ABOBRÃO LOCADORA LTDA - ME

Contratado

09.353.721/0001-50

ABOBRÃO LOCADORA LTDA

Av. Pauzanes de Carvalho, nº695
Setor Pauzanes - CEP 75.903-060

RIO VERDE

GOIAS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

779

